



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 002/2022, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA A XIII
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
MONTES ALTOS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Montes Altos, Estado do Maranhão, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Art. 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, em Reunião Ordinária realizada em 09/02/2022, fica convocada a **XIII Conferência Municipal de Saúde de Montes Altos/MA**, para o dia 10/03/2022.

Art. 3º - O tema central da Conferência será **“O SUS PÓS PANDEMIA”** .

Art. 4º - Os Eixos Temáticos da XIII Conferência Municipal de Saúde serão:

I EIXO: **Saúde do Trabalhador na Pandemia e Pós Pandemia;**

I EIXO: **Saúde Mental na Pandemia e Pós Pandemia;**

I EIXO: **Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde na Pandemia e Pós Pandemia.**

Art. 5º - A Conferência de Saúde, será realizada no **Clube Luciano Arioli**, localizado na Avenida Senador La Roque, SN – Centro – Montes Altos/MA.

Art. 6º - A Conferência será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e coordenada pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 7º - As normas de organização e funcionamento da Conferência, serão expedidas em Portaria deliberada pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 8º - Revoga-se as disposições em contrário, especialmente, o DECRETO MUNICIPAL Nº 044/2021, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Montes Altos/MA, aos 10 dias de fevereiro de 2022.

DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA
Prefeito Municipal